

**Decreto nº 1417/2022**

**Buritinópolis-GO, 21 de março de 2022.**

**Retifica Decreto 1367/2021 e dá  
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a alteração no nome da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Certidão de Casamento sob matrícula nº 145763 01 55 2022 2 00006 174 0001346 38, de 10 de março de 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º.** O Art. 1º do Decreto Municipal nº 1367/2021 passa e vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A, a Senhora, **BRUNA DOURADO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 058.181.671-43.”

**Art. 2º** - As demais disposições do Decreto Municipal nº 1367/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal  
Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO